



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéa – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120

DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

**Inspeção realizada na 3ª Vara da Comarca de
Limoeiro do Norte /CE**

RELATÓRIO

Portaria nº 10/2020/CGJCE

Corregedor Geral da Justiça:

Desembargador Teodoro Silva Santos

Juiz Corregedor Auxiliar:

Dr. Francisco Gladyson Pontes Filho

1 DA IDENTIFICAÇÃO DA CORREIÇÃO	
Processo	CPA 8501571-86.2020.8.06.0026
Unidade	3ª Vara da Comarca de Limoeiro do Norte
Entrância	Entrância Intermediária
Endereço	Rua João Maria de Freitas, 1147, XXIII
Período da Correição	Maior de 2020
Portaria	Portaria nº 10/2020

2 DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS	
Nome: Sâmea Freitas da Silveira de Albuquerque	Matrícula: 7568
(X) Juiz de Direito () Juiz Substituto	(X) Titular () Respondendo () Auxiliando Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº ____/____
Exercício cumulativo: () Sim (X) Não	Quais?
Ingresso na Magistratura: 18.09.2009	Ingresso na Vara: 28.05.2012
O juiz reside na Comarca?	(X) Sim () Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	() Sim (X) Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	() Sim (X) Não Qual?
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	(X) Sim () Não
O Juiz exerce a função de magistério?	() Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

3 DO QUADRO DE PESSOAL		
3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS	TOTAL	01
Claudio José de Souza Lima		643
3.2 JUÍZES LEIGOS	TOTAL	00
3.3 OFICIAIS DE JUSTIÇA	TOTAL	01
Maria das Graças Ribeiro		131471
3.4 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS	TOTAL	01
Virna Lidice Torquato Furtado		339
3.5 AUXILIARES JUDICIAIS	TOTAL	01
Marileide de Oliveira Lima		2740
3.6 ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	TOTAL	00
3.7 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO	TOTAL	01
Maria Elisbete Rodrigues		43200

3.8	TERCEIRIZADOS	TOTAL	00
3.9	CEDIDOS	TOTAL	06
Maria Vanderlucia do Santos Lima	Municipal	Auxiliar Administrativa	24082
Dácila Rayrha Oliveira Bezera	Municipal	Assistente Jurídico	43015
Thais Almeida dos Santos	Municipal	Estagiário	43017
Wanessa Airlys de Freitas Pinheiro	Municipal	Estagiário	43892
Thalia Demicilia de Oliveira Maia	Municipal	Estagiário	43945
Renne Wesley Oliveira Costa	Municipal	Estagiário	43794
3.10 CARGOS EM COMISSÃO			
Maria da Conceição dos Santos Pereira	Assistente		9786
João Noronha de Lima Neto	Supervisor		42763

4 DO PROMOTOR DE JUSTIÇA	
Nome: Emerson Elias Maciel	<input checked="" type="checkbox"/> Titular <input type="checkbox"/> Respondendo
Responde por outras Comarcas? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Quais? Comarca de Iracema

5 DO DEFENSOR PÚBLICO	
Nome: Marcos Antônio Fernandes de Queiroz Junior	<input type="checkbox"/> Titular <input checked="" type="checkbox"/> Respondendo
Responde por outras Comarcas? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Quais?

6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA	
Comarca com Três Varas sem Juizado Instalado	
<input type="checkbox"/> 1ª Vara	a) Processos de competência do Tribunal do Juri b) Execução Penal e Corregedoria dos Presídios c) Os feitos relativos aos Conflitos Fundiários
<input type="checkbox"/> 2ª Vara	a) Ações e medidas relativas aos Juizados Especiais Cíveis e Criminais b) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
<input checked="" type="checkbox"/> 3ª Vara	a) Processo e medidas relativas à jurisdição da infância e juventude b) Processos e medidas relativas aos registros públicos c) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular

7 DO ACERVO PROCESSUAL			
Acervo atual		1574	
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE		1466	
Data da Inspeção: 04.04.2018	Nº CPA: 8501315- 17.2018.8.06.0026		
<input type="checkbox"/> Diminuiu	<input checked="" type="checkbox"/> Aumentou	Diferença:	108

Tramitação Processual () Físico () Digital (X) Físico/Digital

8 DA PRODUTIVIDADE

DADOS DO MAGISTRADO

8.1 Produtividade do magistrado nos últimos 12 meses (conforme lista anexa)

Item	Quantidade Total	Média Mensal
Sentenças	652	54,33
Acordos	111	9,25
Decisões	1297	108,08
Audiências	526	43,83
Despachos	2402	200,17

DADOS DA UNIDADE – dados extraídos do dia 26 de maio de 2020

8.2 Gestão de desempenho (Ano: 2020)

Processos novos	186
Processos pendentes de julgamento	1292
Processos julgados	283
Processos pendentes de baixa	1574
Processos baixados	94

8.3 Gestão do acervo (Mês: maio /Ano: 2020)

Processos conclusos para Sentença	164
Processos julgados e não baixados	282
Processo Suspenso	160
Processos Reativados no mês	1
Processos Transitados no mês	4
Processos em grau de recurso no mês	2
Processos remetidos a outro foro no mês	0
Processos arquivados definitivamente no mês	6
Processos entrados no mês	22
Processos julgados no mês	44

8.4 Processos prioritários (conforme listas anexas)

Idoso	Pendente de Julgamento	69
	Pendente de Baixa	84
Cirurgia, Leito Hospitalar e Medicamentos	Pendente de Julgamento	18
	Pendente de Baixa	27
Réu Preso	Pendente de Julgamento	8
	Pendente de Baixa	9
Menor	Pendente de Julgamento	1
	Pendente de Baixa	1

8.5 Processos paralisados há mais de 100 dias

Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias	92
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias	391
Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias	43
Total	526

8.6 Gestão de Tempo e Qualidade

Índice de processos com assunto cadastrado	100%
Índice de conformidade de classe (CNJ)	100%

9 DOS PROCESSOS JUDICIAIS

9.1 VISÃO GERAL

9.1.1 Processos Conclusos

Para Despacho	317
Para Decisão Interlocutória	126

9.1.1 Liminares Pendentes de Análise

Quantidade de Liminares Pendentes de Análise	Não informado
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	(X) Sim () Não
Como é feito esse controle? Os procedimentos são monitorados à espera da manifestação da parte requerida. Com apresentação de manifestação ou decorrido o prazo, a liminar pendente, é então, analisada.	
9.1.2 Custas Finais	
Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)	(X) Sim () Não
Como é feito? Se procede com a confecção dos cálculos, baseados na Tabelas de Custas, após, a parte é intimada para efetuar o pagamento dos valores referentes as custas finais, conforme legislação vigente.	
9.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE	
9.2.1 Processos Cíveis	
Mandados de Segurança	04
Ações Cíveis Públicas	12
Ações de Improbidade Administrativa	05
9.2.2 Tribunal Popular do Juri	
Total de Processo de competência do Tribunal do Juri	-
Juris realizados nos últimos 12 meses	-
Juris pendentes de realização	-
Processos aguardando a designação de data para realização do Juri	-
Processos inseridos na Meta ENASP	-
9.2.3 Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal	
Cumprimento em Regime Fechado	-
Cumprimento em Regime Semiaberto	-
Cumprimento em Regime Aberto	-
9.2.4 Infância e Juventude	
Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	38
Total de processos de apuração de Ato Infracional	14
Total de processos de execução de medida socioeducativa	16
10 DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	
10.1 Processos Administrativos contra Serventias Extrajudiciais	
Competência da Diretoria do Fórum	
10.2 Processos com Representação	
Nada consta	
11 DOS PROCEDIMENTOS	
11.1 Visão Geral	
Entrados no Mês	18
Arquivados	7
11.2 Procedimentos Investigatórios	
Pendentes	67
11.3 Cartas Precatórias	
Pendentes	57
12 DAS AUDIÊNCIAS	
12.1 Produtividade nos últimos 12 meses	
Total de audiências agendadas	476
Total de audiências realizadas	326
Audiências não realizadas	101

Audiências canceladas/redesignadas	32
12.2 Situação geral	
Processos aguardando a designação de audiências	52
Processos aguardando a realização de audiência	0
Audiência designada com a data mais distante	12.05.2020

13 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE	
Gestão de Processo de Trabalho	
Como é feita a abertura de Malote Digital?	<input checked="" type="checkbox"/> servidor específico <input type="checkbox"/> revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	<input checked="" type="checkbox"/> servidor específico <input type="checkbox"/> revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não

14 PROCESSOS INSPECIONADOS	
14.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO	
Processo	Movimentação
0021379-37.2019.8.06.0115	Visto em inspeção.
0020111-45.2019.8.06.0115	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 28.06.2019. À conclusão para impulso oficial.
0016186-46.2016.8.06.0115	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 01.11.2019. À conclusão para impulso oficial.
0020560-03.2019.8.06.0115	Visto em inspeção. À conclusão tendo em vista petição de fls. 26, datada de 08.11.2019.
0020854-55.2019.8.06.0115	Visto em inspeção.
0017087-14.2016.8.06.0115	Visto em inspeção.
0001166-44.2018.8.06.0115	Visto em inspeção.
0021556-98.2019.8.06.0115	Visto em inspeção.
0002252-50.2018.8.06.0115	Visto em inspeção.
0021495-43.2019.8.06.0115	Visto em inspeção.
14.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO	
Processo	Movimentação
0016188-16.2016.8.06.0115	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 19.07.2019. À conclusão para impulso oficial.
0020484-76.2019.8.06.0115	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 20.08.2019. À conclusão para impulso oficial.
0002193-62.2018.8.06.0115	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 24.01.2019. À conclusão para impulso oficial.
0014580-12.2018.8.06.0115	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 25.09.2019. À conclusão para impulso oficial.
0020617-21.2019.8.06.0115	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 15.10.2019. À conclusão para impulso oficial.
0000992-35.2018.8.06.0115	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 22.10.2019. À conclusão para impulso oficial.
0002825-88.2018.8.06.0115	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 12.11.2019. À conclusão para impulso oficial.
0020725-50.2019.8.06.0115	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 19.11.2019. À conclusão para impulso oficial.

0021111-80.2019.8.06.0115	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 16.12.2019. À conclusão para impulso oficial.
0020581-76.2019.8.06.0115	Visto em inspeção.
14.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA	
Processo	Movimentação
0002933-20.2018.8.06.0115	Visto em inspeção. Feito concluso para sentença desde 20.02.2020.
0050213-16.2020.8.06.0115	Visto em inspeção. Feito concluso para sentença desde 27.04.2020.
0050290-25.2020.8.06.0115	Visto em inspeção. Feito concluso para sentença desde 11.05.2020.
0020012-75.2019.8.06.0115	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 20.08.2019. À conclusão para impulso oficial.
0002553-94.2018.8.06.0115	Visto em inspeção. Feito concluso para sentença desde 07.10.2019.
0016454-66.2017.8.06.0115	Visto em inspeção.
0002038-59.2018.8.06.0115	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 21.11.2018. À conclusão para impulso oficial.
0009538-26.2011.8.06.0115	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 20.01.2016. À conclusão para impulso oficial.
0020167-78.2019.8.06.0115	Visto em inspeção. Feito concluso para sentença desde 03.03.2020.
0009706-57.2013.8.06.0115	Visto em inspeção.
0010696-77.2015.8.06.0115	Visto em inspeção. Feito concluso para sentença desde 06.11.2019.
0009901-08.2014.8.06.0115	Visto em inspeção.
0000223-27.2018.8.06.0115	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 05.06.2018. À conclusão para impulso oficial.
0015029-04.2017.8.06.0115	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 03.08.2017. À conclusão para impulso oficial.
0000391-29.2018.8.06.0115	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 25.06.2018. À conclusão para impulso oficial.

15 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO		
Processo	Última movimentação	Movimentação
0011833-31.2014.8.06.0115	27.09.2016	Recebidos os autos
0011848-97.2014.8.06.0115	07.11.2016	Arquivado provisoriamente
0011020-67.2015.8.06.0115	16.11.2016	Juntada de documento
0010471-28.2013.8.06.0115	10.01.2017	Concluso ao juiz
0011745-27.2013.8.06.0115	10.01.2017	Certificação de Processo enquadrado em meta do CNJ
0011253-69.2012.8.06.0115	10.01.2018	Concluso para Sentença
0016104-15.2016.8.06.0115	23.01.2018	Concluso para Sentença
0011230-21.2015.8.06.0115	02.04.2018	Juntada de Petição
0015101-25.2016.8.06.0115	02.05.2018	Concluso para Sentença
0012056-47.2015.8.06.0115	30.05.2018	Certidão emitida

16 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS	
16.1 Taxa de Congestionamento (Meta para 2020 é 70,8%)	
Na última inspeção realizada pela CGJ/CE	-
2018	70,71%
2019	70,81%
2020	76,33%
16.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD (Meta para 2020 é 124%)	
2018	83,85%
2019	95,84%
2020	50,54%

16.3 Meta 1 (Meta para 2020 é maior que 100%)	
2018	89,19%
2019	76,16%
2020	152,15%
16.4 Meta 2 (Meta para 2020 é 80%)	
Total de Processos em Janeiro/2020	344
Total de processos pendentes de julgamento	344
Total de processos julgados	0
2019 – Percentual de Atingimento	0%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2020	275,2
16.5 Meta 4 (Meta para 2020 é 70%)	
Total de Processos em Janeiro/2020	15
Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas)	15
Total de processos julgados	0
2019 – Percentual de Atingimento	0%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2020	10,5
16.6 Meta 6 (Meta para 2020 é 60%)	
Total de Processos em Janeiro/2020	5
Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas)	5
Total de processos julgados	0
2019 – Percentual de Atingimento	0%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2020	3

17 DA VIDEOCONFERÊNCIA	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não
Possui sala específica para a videoconferência?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não
Já realizou audiência por videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não

18 NORMATIVOS IMPORTANTES	
Normativo	Conteúdo
Provimento nº 14/2019/CGJCE	Dispõe sobre os procedimentos relativos ao recambiamento de presos e a solicitação de escolta para acompanhar detentos a audiências dentro do Estado do Ceará.
Provimento Conjunto nº 02/2019/ PRES/CGJ-CE	Disciplina o recolhimento, destinação, controle e aplicação de valores oriundos de prestação pecuniária imposta em sede de transação penal e como condição da suspensão do processo, de acordo com a Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.
Provimento nº 01/2019/CGJCE	Define os atos ordinatórios a serem praticados de ofício pelas Secretarias das Unidades Judiciais para efetividade do disposto no art. 93, inciso XIV, da Constituição Federal, c/c o artigo 203, § 4º, do Código de Processo Civil.
Provimento nº 22/2018/CGJCE	Determina a utilização do Sistema de Automação do Judiciário (SAJ/PG) para a prolação de sentenças.
Provimento nº 17/2018/CGJCE	Estabelece os critérios e define o procedimento da Inspeção Judicial Anual a ser adotado no âmbito do Primeiro Grau de Jurisdição do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sob os auspícios do art. 39, Lei nº 16.397/2017, e da Recomendação CNJ nº 12/2013 e regulamenta as disposições pertinentes.
Provimento nº 08/2018/CGJCE	Autoriza os magistrados dos juizados especiais criminais e os demais juízos com competência criminal do Ceará a receber, mandar distribuir e processar os Termos Circunstanciados de Ocorrência - TCO para o fim de deflagrar procedimento de natureza penal, lavrado por qualquer agente público regularmente investido na função de policiamento (art. 69, Lei 9099/95), a exemplo dos policiais militares, policiais rodoviários federais, escrivães e inspetores de Polícia Civil.

Provimento nº 06/2018/CGJCE	Estabelece para remessa de processos por declínio de competência entre os sistemas utilizados nas Unidades Judicial do Estado do Ceará.
Provimento nº 11/2017/CGJCE	Dispõe sobre a gestão e a fiscalização judiciárias exercidas pelos juízes criminais, em comarcas onde houver cadeias públicas passíveis de interdição.
Provimento nº 09/2017/CGJCE	Dispõe sobre a alienação antecipada de bens apreendidos em procedimentos criminais e dá outras providências.
Provimento nº 02/2017/CGJCE	Dispõe sobre a fiscalização da situação processual dos presos provisórios pelos Juízes de Direito das unidades judiciárias com competência criminal do Poder Judiciário do Estado do Ceará.
Provimento nº 05/2016/CGJCE	Dispõe sobre a obrigatoriedade da escoreita e completa alimentação dos dados de qualificação e histórico da parte passiva em feitos de natureza criminal no âmbito da 1ª Instância do Poder Judiciário do Estado do Ceará, e dá outras providências.

19 RECLAMAÇÕES/CONSTATAÇÕES

20 RECOMENDAÇÕES

20.1	<i>Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2020, com destaque para as Metas 1, 2, 4 e 6;</i>
20.2	<i>Inserir a tarja referente a feitos prioritários nos processos assim considerados, para facilitar a identificação e julgamento destes feitos;</i>
20.3	<i>Adoção das recomendações pontuadas nos processos inspecionados, principalmente naqueles paralisados por tempo demasiado, providenciando o devido impulso oficial;</i>
20.4	<i>Instituir rotina de cobrança de processos físicos com carga que tenham ultrapassado prazo razoável;</i>
20.5	<i>Providenciar impulso oficial mais célere às Cartas Precatórias, tendo em vista a existência de 57 procedimentos pendentes;</i>
20.6	<i>Instituir rotina de cobrança de cartas precatórias, com o intuito de evitar que tais procedimentos fiquem paralisados no juízo deprecante;</i>
20.7	<i>Providenciar que os feitos prioritários recebam a devida atenção, fazendo-os tramitar em fluxo distinto das demais demandas judiciais;</i>
20.8	<i>Os processos de réus presos deverão ser impulsionados com a máxima celeridade, apreciando, ex officio, o excesso de prazo na formação da culpa, bem como proceder um controle de apenados nessa situação;</i>
20.9	<i>Evitar o agendamento de audiências para o período em que o magistrado titular estiver em gozo de férias e envidar esforços no sentido de diminuir o número de audiências não realizadas;</i>
20.10	<i>Realizar mutirões de audiências nos processos simples que possibilitam o julgamento em lote na própria audiência, como nos crimes de furto e porte de arma, o que pode incrementar a produtividade da unidade e abreviar a prestação jurisdicional.</i>
20.11	<i>Movimentar, no prazo de 90 (noventa) dias, todos os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias, comunicando o resultado à Corregedoria ao final deste prazo;</i>
20.12	<i>Apresentar um plano de ação para o julgamento dos processos que estão conclusos para sentença há mais de 100 dias;</i>
20.13	<i>Cobrar todos os mandados aguardando cumprimento há mais de 45 dias, com envio de ofício à COMAN, bem como instituir rotina de cobrança de mandados sem devolução há bastante tempo;</i>
20.14	<i>Proceder o agendamento de data para realização de audiências pendentes de designação;</i>
20.15	<i>Proceder a identificação e imediato impulso oficial dos processos inseridos na Meta 8 do Conselho Nacional de Justiça;</i>
20.16	<i>Analisar os pedidos de liminares pendentes de apreciação nos mandados de segurança em tramitação;</i>

20.17 *Atualizar o cadastro de Histórico de Partes do SAJ de todos os processos;*

20.18 *A Secretaria de Vara deverá providenciar o saneamento das listas processuais extraídas do Sistema SEI, com o intuito de ele passe a refletir a real situação da unidade;*

21 CONCLUSÃO

Inspecionando à 3ª Vara da Comarca de Limoeiro do Norte/CE, constatou-se, em geral, que os feitos em tramitação têm andamento processual deficitário, com necessidades de melhorias especialmente no cumprimento das metas do CNJ.

Em razão da pandemia COVID-19, não foi possível a inspeção presencial. Contudo, os trabalhos inspecionais focaram mais nos dados estatísticos da unidade, o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Passo a expor a situação verificada, no SAJPG, durante a análise por amostragem dos processos inspecionados.

Na fila **Conclusos para Despacho**, a maioria dos processos possuía tramitação regular com exceção de três processos, que estavam conclusos desde 2019.

No fluxo **Conclusos para Decisão Interlocutória**, verificou-se diversos processos paralisados desde 2019, sendo recomendado o impulso oficial.

Chamaram atenção na fila **Concluso para Sentença** os processos nºs 0002038-59.2018.8.06.0115 (paralisado desde 21.11.2018), 0009538-26.2011.8.06.0115 (paralisado desde 20.01.2016), 0000223-27.2018.8.06.0115 (paralisado desde 05.06.2018), 0015029-04.2017.8.06.0115 (paralisado desde 03.08.2017) e 0000391-29.2018.8.06.0115 (paralisado desde 25.06.2018).

Há de se destacar também a quantidade de processos **paralisados há mais de 100 dias**. Conforme dados do sistema SEI (extraídos na data de 26/05/2020), a 3ª Vara da Comarca de Limoeiro do Norte possui 526 (quinhentos e vinte e seis) processos nessa situação, o que corresponde a 33,41% do acervo da unidade.

É importante destacar que dentre os processos paralisados há mais de um ano, existem feitos sem movimentação há mais de quatro anos, tais como os processos nºs 0011833-31.2014.8.06.0115, 0011848-97.2014.8.06.0115 e 0011020-67.2015.8.06.0115, sendo

recomendado o imediato saneamento de tais processos.

Outro aspecto que precisar ser melhorado diz respeito ao monitoramento das Metas do CNJ. Nesse relatório, fizemos a análise dos percentuais relativos ao ano de 2020.

Em janeiro de 2020, a unidade possuía 344 (trezentos e quarenta e quatro) processos inseridos na **Meta 2 do CNJ**, dos quais, até o mês de abril, nenhum foi sentenciado, restando o julgamento de 276 (duzentos e setenta e seis) processos, até o final do ano, para que a referida meta seja atingida.

No que diz respeito à **Meta 4 do CNJ**, a unidade possuía, em janeiro de 2020, 15 (quinze) processos, dos quais, até o mês de abril, nenhum foi sentenciado, restando o julgamento, até o final de ano, de 11 (onze) processos, para que a referida meta seja alcançada.

Quanto à **Meta 6 do CNJ**, a vara possuía 5 (cinco) processos, em janeiro de 2020, dos quais, até o mês de março, nenhum foi sentenciado, restando o julgamento, até o final de ano, de 3 (três) processos, para que a referida meta seja alcançada.

Quando considerados os últimos 12 (doze) meses na titularidade da 3ª Vara de Limoeiro do Norte, a Dra. Sâmea Freitas da Silveira de Albuquerque possui uma **média processual** de 32,91 sentenças por mês, o que vem sendo insuficiente para atender à demanda da unidade, que é de 52,08 processos por mês (demanda média obtida dividido-se a quantidade de processos recebidos no ano de 2019 por doze meses). Isso impactou no não cumprimento da meta 1 CNJ nos anos de 2018 e 2019.

Outro ponto negativo é o aumento da **taxa de congestionamento**, passando de 70,71% em 2018, para 76,33% em 2020.

Assim, em razão da realidade posta, é preciso trabalhar com prioridades, sendo certo que a unidade inspecionada deve dar maior atenção aos processos vinculados às Metas 2, 4 e 6 do CNJ, bem como àqueles feitos paralisados por mais tempo, de modo a promover uma maior ênfase às garantias constitucionais da celeridade processual e da duração razoável do processo.

Assim, é de bom alvitre que a unidade apresente um **plano de gestão para**

incrementar o número de julgamentos, principalmente nos feitos insertos na Meta 2, 4 e 6 do CNJ, bem como visando movimentar todos os processos que se encontram parados há mais de 100 dias, de modo a possibilitar que, mesmo não sendo alcançada esta meta ao final do ano, pelo menos sejam feitos os esforços possíveis para se chegar o mais próximo de seu objetivo.

Neste momento, não há falhas graves aptas a justificar o aprofundamento da matéria no âmbito disciplinar. As irregularidades verificadas foram alvo de recomendações e medidas específicas, atendendo-se, assim, ao desiderato maior da atividade pedagógica desta Corregedoria.

No entanto, identifica-se a necessidade de monitoramento da unidade judiciária por um período de 90 dias, para que seja avaliado se a 3ª Vara da Comarca de Limoeiro do Norte cumprirá as recomendações pontuadas nesta inspeção, especialmente no tocante ao desempenho nas metas 2, 4 e 6 do CNJ, e na redução dos feitos sem movimentação há mais de 100 dias.

Por fim, foi entregue cópia deste relatório à magistrada, concedendo-lhe o prazo de 90 (cento e vinte) dias para cumprir as recomendações aqui pontuadas, comunicando a CGJ/CE as providências adotadas.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

Fortaleza/CE, 26 de maio de 2020.

FRANCISCO GLADYSON PONTES FILHO

Juiz Corregedor Auxiliar